



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 1468/2012**

Em 10 de setembro de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUISIO BRAZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1066/12**, de autoria de Vossa Excelência, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Resíduos Sólidos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, que o bairro São Rafael encontra-se dentro da área delimitada que tem como centro o Ponto de Entrega de Volumosos – PEV localizado no Jardim Roberto Selmi-Dei. Ademais, considerando que dentro dessa área de abrangência do PEV toda a comunidade pode ser beneficiada por este equipamento público, a implantação de outro PEV próximo ao já existente foi considerada inviável.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal